



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEI “DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA”

Ao Secretário Municipal de Educação de Campinas
À Comunidade Escolar do CEI “Dr. Ruy de Almeida Barbosa”
Ao Departamento de Vigilância em Saúde
Ao Representante Regional do NAED Noroeste

A Equipe Educacional e o Conselho de Escola do CEI “Dr. Ruy de Almeida Barbosa” vem, por meio desta carta, expressar o seu **repúdio ao retorno presencial nas escolas** neste momento extremamente crítico da Pandemia de COVID19.

Lembramos que o município de Campinas já teve 2893 óbitos por Covid19 ¹ e está com a taxa de ocupação de leitos de UTIs COVID em 83,2%, de acordo com a última atualização do Boletim Epidemiológico da cidade, publicada no dia 26 de Abril ².

Até este momento, pouquíssimos profissionais da Educação tomaram a primeira dose da vacina, lembrando que ela foi aplicada somente em pessoas acima de 47 anos de idade (15% dos funcionários) e que, mesmo estas pessoas, ainda não estão imunizadas apenas com a primeira dose. Ressaltamos a necessidade da imunização de toda a comunidade escolar, lembrando que ainda não existe uma vacina para as crianças e elas também estão vulneráveis ao vírus.

Um retorno neste momento tão complicado significa colocar em risco as vidas e a saúde de todos os envolvidos no processo educacional e não vemos uma contrapartida que justifique tal risco.

Com o retorno do atendimento presencial, professores e monitores deixarão de ter tempo suficiente para o planejamento e a execução das atividades mitigadoras, ou seja, para um atendimento de qualidade às crianças cujas famílias optarem pela permanência em casa.

Já as crianças cujas famílias optarem pelo retorno presencial, irão à escola apenas uma vez por semana e encontrarão um ambiente de medo e tensão, sem a interação em grupo, sem as trocas e o contato físico, tão importantes nesta faixa etária. Como poderão se adaptar? Não há nenhuma vantagem nesta forma de organização, totalmente oposta ao Projeto Pedagógico da Educação Infantil, que não funciona sem afeto, interação e convivência. Alunos que chegarem assustados com tanta paramentação e tantos protocolos de higiene ou tristes, pela separação da família, não poderão ser consolados com um colo ou um abraço quando chorarem, pois os protocolos de distanciamento precisarão ser seguidos. A quem interessa um retorno desta maneira? Quem tem a ganhar com isso? Certamente não são as crianças.

De acordo com uma matéria da CNN Brasil ³, desde o início da pandemia, 779 crianças já morreram de COVID19 no país, sendo, só nos últimos três meses, 166 mortes. Sem contar as sequelas graves das crianças consideradas “curadas”. Com

este retorno, a situação vai piorar muito. Quem será o responsável por estas mortes?

Sentimos saudades das crianças, das vivências e das trocas tão ricas que acontecem no atendimento presencial, mas não é isso que teremos em um retorno com a pandemia descontrolada. Queremos nossas crianças, famílias e equipe vivas e saudáveis e lembramos que **o direito à vida** é uma garantia fundamental, prevista no Artigo 5º da Constituição Federal Brasileira ⁵.

Sendo assim, nossa reivindicação é por um atendimento remoto de melhor qualidade, no qual as famílias e os educadores tenham garantido o seu acesso aos meios de comunicação, com suporte tecnológico e conexão de internet e possam continuar em segurança até que a pandemia esteja de fato controlada, com vacina para todos. Este suporte precisa ser oferecido pela Prefeitura Municipal de Campinas e pela Secretaria de Educação com urgência às escolas e às famílias.

Também reivindicamos condições dignas de alimentação para as famílias e crianças, com cestas básicas fornecidas **todos os meses** pela Prefeitura Municipal.

Diante do exposto, **nos posicionamos totalmente contra um retorno ao atendimento presencial neste momento.**

Fontes:

1. https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br/files/recomendacoes-tecnicas/13_04_21_BoletimSemanal_COVID19.pdf
2. <https://covid-19.campinas.sp.gov.br/boletim-epidemiologico>
3. <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/03/12/desde-o-inicio-da-pandemia-779-criancas-morreram-de-covid-19-no-brasil>
4. https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_17122020.pdf
5. BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988

EQUIPE EDUCACIONAL, COMUNIDADE ESCOLAR E CONSELHO DE ESCOLA DO CEI “DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA”